



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE DST, AIDS E HEPATITES VIRAIS
SAF Sul Trecho 02, Bloco F, Torre 1, Edifício Premium, Térreo, Auditório
70070-600 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3306-7037/7043


NOTA TÉCNICA N.º 317/2009 - UAT/DST-AIDS-HV/SVS/MS

Assunto: *Orientação sobre a eventual necessidade de substituição da Didanosina em pó para suspensão oral devido à indisponibilidade do medicamento.*

Considerando (i) o atraso no fornecimento da Didanosina (ddl) em pó para suspensão oral (10mg/ml) pelo fornecedor, e (ii) a perspectiva de regularização a partir de 20/11/2009, este Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais recomenda, nos casos em que forem necessários:

1. Para os pacientes que ainda estejam em terapia antirretroviral com duas drogas com o ddl em pó, substituir por terapia com três drogas, de acordo com as Recomendações para Terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes Infectados pelo HIV desde a edição publicada em 2007.
2. Nos casos em que o paciente já esteja em uso de terapia com três drogas com o ddl em pó, a substituição deverá ser individualizada, norteadada pelo histórico de toxicidade e dos esquemas antirretrovirais já utilizados e pela mais recente genotipagem disponível.
3. É importante ressaltar que o fornecimento do ddl em cápsula EC de 250 e 400mg permanece inalterado.

Brasília, 06 de novembro de 2009.


Rogério Scapini
Logística de Medicamentos e Insumos
Estratégicos


P/ Rachel Baccarini
Unidade de Assistência e Tratamento

Aprovo a Nota Técnica
Em 06 / 11 / 2009


Mariângela Batista Galvão Simão
Diretora

Ruy Burjos Filho
Diretor Substituto
Departamento de DST e Aids

